



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI

Institui Medalha de Honra ao Mérito “ARNALDO BORGÓ”, do setor imobiliário.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo**, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art.1º Fica instituída, na Câmara Municipal de Vila Velha, a Medalha "Arnaldo Borgo", a ser conferida em homenagem, para aqueles profissionais que se destacarem no ramo do setor imobiliário.

§ 1 A referida medalha será conferida anualmente, mediante Decreto Legislativo, no mês de maio, em sessão solene da Câmara Municipal, a 01 (uma) personalidade escolhida por Comissão Especial composta pela maioria dos membros da Câmara, designada pelo Presidente.

§ 2 Escolhidos os nomes das personalidades pela Comissão Especial, submetidos a sua apreciação, após as indicações dos Vereadores, serão os mesmos encaminhados à Mesa Diretora para a elaboração dos Decretos Legislativos a serem homologados pelo Plenário.

§ 3 A Mesa Diretora providenciará o Decreto Legislativo do nome escolhido, para homologação do Plenário

Art. 2º A “Medalha Arnaldo Borgo” será representada por um disco metálico dourado contendo no verso os dizeres: “Medalha Arnaldo Borgo” - Honra ao Mérito Imobiliário - e, no anverso, o brasão oficial do Município de Vila Velha, cujo modelo e confecção ficarão sob a responsabilidade da Mesa Diretora.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Art. 3º A Câmara Municipal manterá um “Livro de Registro”, no qual serão inseridos os nomes de todos os agraciados com a “Medalha Arnaldo Borgo”.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 27 de novembro de 2024.



OSVALDO MATURANO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Vereador Presidente,
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:

O corretor de imóveis ou agente imobiliário é o profissional responsável pela intermediação imobiliária, ou seja, aquele que tem o papel de mediar as transações de compra e venda de imóveis residenciais e comerciais.

Basicamente, a função do corretor de imóveis é prestar apoio ao cliente, desde o início do primeiro contato até a finalização da negociação, com a assinatura do contrato. Esse apoio acontece no acompanhamento às visitas, no esclarecimento de dúvidas, no apoio às questões jurídicas, no fornecimento de todas as informações e na elaboração ou consultoria de um contrato completo e de acordo com a legislação.

Mas a importância de conhecer a profissão vai muito além de saber qual o papel do corretor de imóveis: esse profissional deve entender de todas as questões jurídicas e burocráticas que fazem parte do processo, garantindo que nenhuma das partes envolvidas na compra, venda ou aluguel do imóvel saia prejudicada e que a precificação da propriedade esteja de acordo com o mercado.

A profissão é regulamentada pela Lei 6.530, de 12 de maio de 1978, e exige que o corretor imobiliário seja registrado pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Creci), órgão que regulamenta a atividade. O exercício da profissão sem o devido registro é, portanto, uma contravenção.

A referida Medalha de Honra ao Mérito também é uma justa homenagem aos 50 anos do SINDIMÓVEIS-ES, que é completado nesse mesmo ano.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

O Sindimóveis-ES foi reconhecido em 1974 sob o nome de Sindicato dos Corretores de Imóveis de Vitória, quando representava apenas os profissionais da capital, antes disso era denominado "Associação Profissional dos Corretores de Imóveis de Vitória". Em 1991, a instituição passou a representar os corretores de imóveis de todo o estado, mudando inclusive o nome para Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Espírito Santo.

A atual diretoria do Sindimóveis-ES assumiu o comando da instituição com o grande desafio de resgatar a credibilidade e a força do sindicato. Nessa jornada, o Sindimóveis conta com apoio de entidades como o CRECI-ES, a ADEMI-ES e o SINDUSCON, que trabalham sempre lado a lado com a instituição.

Desde sua criação, muitas conquistas foram realizadas em prol da categoria, como convênios com o Sampa, Unimed e com o SESC. Atualmente, o sindicato aposta na qualificação profissional como aliada no sucesso de seus associados. Por isso, realiza curso de formação como o Técnico em Transações Imobiliárias, pré-requisito para ingressar na profissão.

Vila Velha, ES, 27 de novembro de 2024.

OSVALDO MATURANO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003900330035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR OSVALDO MATURANO** em 27/11/2024 13:22

Checksum: **43D68E0F18863A36DA2FA950D1C5093D0D3DBD2DE52B3FD92F71163D6291B541**

